



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
PROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEL 30 CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO DATA 27/09/22
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003 / 2022,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomina a Rua Joaquim Prazeres dos Santos situada no Povoado dos Freitas, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Rua Joauim Prazeres dos Santos**, a artéria situada no Povoado dos Freitas, nas imediações da Unidade Básica de Saúde da localidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 20 de setembro de 2022.

Raimundo Gerônimo da Silva

Vereador

